



PORTARIA Nº 2287/2026

*Nomeia Gestora e Fiscais de contrato
com a Empresa Brasileira de Correios
e Telegrafos.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei Licitações e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a servidora MARIA LUIZA MASSA GOMES OLIVEIRA, para atuar como gestora do contrato com Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Artigo 2º - Nomeia como fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

Fiscal titular: ROGERIO ALVES DA SILVA

Fiscal substituto: ROMULO FERREIRA DA SILVA

Artigo 3º - A gestora e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ